



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA E MUNICÍPIO DE SONORA

Lúcia Helena Dutra Barreto
Notaria e Registradora

Maria Liliane Alves de Almeida
Substituta Designada

Maykon Gomes Martins
Substituto Designado



Rua da Justiça, 117 – Sonora – MS Telefone: 067-3254-1269.
E-mail: cartoriosonora@uol.com.br

5285' (E=714.975,837 m e N=8.042.532,093 m); azimute de 256°30'57" e a distância de 65,14 m até o vértice 'AXZ P-5286' (E=714.912,496 m e N=8.042.516,905 m); azimute de 16°29'05" e a distância de 46,81 m até o vértice 'AXZ P-5287' (E=714.925,780 m e N=8.042.561,793 m); azimute de 324°55'27" e a distância de 64,25 m até o vértice 'AXZ V-0241' (E=714.888,856 m e N=8.042.614,378 m); azimute de 310°45'33" e a distância de 55,61 m até o vértice 'AXZ P-5288' (E=714.846,733 m e N=8.042.650,685 m); azimute de 33°53'37" e a distância de 36,13 m até o vértice 'AXZ P-5289' (E=714.866,881 m e N=8.042.680,675 m); azimute de 325°37'47" e a distância de 28,41 m até o vértice 'AXZ P-5290' (E=714.850,844 m e N=8.042.704,123 m); azimute de 23°21'25" e a distância de 37,35 m até o vértice 'AXZ P-5291' (E=714.865,651 m e N=8.042.738,410 m); azimute de 293°00'05" e a distância de 23,83 m até o vértice 'AXZ P-5292' (E=714.843,714 m e N=8.042.747,723 m); azimute de 307°40'20" e a distância de 66,93 m até o vértice 'AXZ P-5293' (E=714.790,739 m e N=8.042.788,625 m); azimute de 354°20'21" e a distância de 36,58 m até o vértice 'AXZ P-5294' (E=714.787,131 m e N=8.042.825,023 m); azimute de 329°49'20" e a distância de 92,62 m até o vértice 'AXZ P-5295' (E=714.740,572 m e N=8.042.905,091 m); azimute de 247°46'26" e a distância de 90,86 m até o vértice 'AXZ P-5296' (E=714.656,465 m e N=8.042.870,723 m); azimute de 338°09'10" e a distância de 23,08 m até o vértice 'AXZ P-5297' (E=714.647,876 m e N=8.042.892,146 m); azimute de 86°59'08" e a distância de 24,38 m até o vértice 'AXZ P-5298' (E=714.672,222 m e N=8.042.893,428 m); azimute de 311°12'58" e a distância de 73,73 m até o vértice 'AXZ P-5299' (E=714.616,760 m e N=8.042.942,009 m); azimute de 273°28'22" e a distância de 92,71 m até o vértice 'AXZ P-5300' (E=714.524,219 m e N=8.042.947,625 m); azimute de 337°01'50" e a distância de 62,76 m até o vértice 'AXZ P-5301' (E=714.499,727 m e N=8.043.005,408 m); azimute de 1°16'37" e a distância de 85,04 m até o vértice 'AXZ P-5302' (E=714.501,622 m e N=8.043.090,423 m); azimute de 4°18'48" e a distância de 94,01 m até o vértice 'AXZ P-5303' (E=714.508,693 m e N=8.043.184,170 m); azimute de 352°55'07" e a distância de 78,89 m até o vértice 'AXZ P-5304' (E=714.498,968 m e N=8.043.262,456 m); azimute de 36°52'28" e a distância de 116,13 m até o vértice 'AXZ P-5305' (E=714.568,653 m e N=8.043.355,354 m); azimute de 47°45'06" e a distância de 38,47 m até o vértice 'AXZ P-5306' (E=714.597,128 m e N=8.043.381,217 m); azimute de 341°29'14" e a distância de 62,73 m até o vértice 'AXZ P-5307' (E=714.577,210 m e N=8.043.440,703 m); azimute de 90°44'00" e a distância de 47,60 m até o vértice 'AXZ P-5308' (E=714.624,804 m e N=8.043.440,094 m), localizado junto a margem direita do Córrego Benjamin Constant e na divisa com a Fazenda São Bento de Insuela Pereira e Conte Investimentos e Participações S/A, código do INCRA 9080700013762; Daí segue confrontando com a Fazenda São Bento pelos seguintes azimutes e distâncias: azimute 68°27'07" e a distância de 1.443,51 m até o vértice 'AXZ M-1004' (E=715.967,424 m e N=8.043.970,264 m); azimute de 68°20'49" e a distância de 366,94 m até o vértice 'AXZ M-1005' (E=716.308,473 m e N=8.044.105,661 m); azimute de 68°22'06" e a distância de 1.432,25 m até o vértice 'AXZ M-1006' (E=717.639,855 m e N=8.044.633,646 m); azimute de 68°20'43" e a distância de 1.439,67 m até o vértice 'AAK M-4260' (E=718.977,922 m e N=8.045.164,904 m); azimute de 68°19'30" e a distância de 15,55 m até o vértice 'AAK M-4261' (E=718.992,368 m e N=8.045.170,646 m); azimute de 68°20'01" e a distância de 328,76 m até o vértice 'AXZ M-1007' (E=719.297,900 m e N=8.045.292,025 m); azimute de



Handwritten marks and signatures at the bottom left of the page.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

68°08'41" e a distância de 312,42 m até o vértice 'AXZ M-1008' (E=719.587,865 m e N=8.045.408,328 m), localizado na divisa com a Fazenda São Bento e na crista da Serra do Pantanal; Daí segue contornando a crista Serra do Pantanal pelos seguintes azimutes e distâncias: azimute de 297°21'43" e a distância de 41,47 m até o vértice 'AXZ P-5309' (E=719.551,033 m e N=8.045.427,388 m); azimute de 325°19'30" e a distância de 22,87 m até o vértice 'AXZ P-5310' (E=719.538,021 m e N=8.045.446,197 m); azimute de 303°13'35" e a distância de 44,68 m até o vértice 'AXZ P-5311' (E=719.500,650 m e N=8.045.470,677 m); azimute de 89°03'50" e a distância de 33,46 m até o vértice 'AXZ P-5312' (E=719.534,101 m e N=8.045.471,224 m); azimute de 101°25'50" e a distância de 16,87 m até o vértice 'AXZ P-5313' (E=719.550,637 m e N=8.045.467,881 m); azimute de 94°05'18" e a distância de 16,42 m até o vértice 'AXZ P-5314' (E=719.567,015 m e N=8.045.466,710 m); azimute de 107°07'16" e a distância de 30,17 m até o vértice 'AXZ P-5315' (E=719.595,850 m e N=8.045.457,828 m); azimute de 105°13'15" e a distância de 18,48 m até o vértice 'AXZ P-5316' (E=719.613,679 m e N=8.045.452,977 m); azimute de 147°08'45" e a distância de 13,20 m até o vértice 'AXZ P-5317' (E=719.620,841 m e N=8.045.441,886 m); azimute de 100°03'02" e a distância de 27,80 m até o vértice 'AXZ P-5318' (E=719.648,211 m e N=8.045.437,035 m); azimute de 92°14'07" e a distância de 18,93 m até o vértice 'AXZ P-5319' (E=719.667,124 m e N=8.045.436,297 m); azimute de 102°31'38" e a distância de 21,89 m até o vértice 'AXZ P-5320' (E=719.688,495 m e N=8.045.431,549 m); azimute de 123°02'44" e a distância de 20,02 m até o vértice 'AXZ P-5321' (E=719.705,276 m e N=8.045.420,632 m); azimute de 92°54'01" e a distância de 28,12 m até o vértice 'AXZ P-5322' (E=719.733,358 m e N=8.045.419,210 m); azimute de 95°29'32" e a distância de 41,40 m até o vértice 'AXZ P-5323' (E=719.774,566 m e N=8.045.415,247 m); azimute de 62°34'30" e a distância de 26,08 m até o vértice 'AXZ P-5324' (E=719.797,719 m e N=8.045.427,262 m); azimute de 91°51'40" e a distância de 51,16 m até o vértice 'AXZ P-5325' (E=719.848,854 m e N=8.045.425,600 m); azimute de 104°03'41" e a distância de 39,64 m até o vértice 'AXZ P-5326' (E=719.887,311 m e N=8.045.415,968 m); azimute de 83°57'08" e a distância de 39,60 m até o vértice 'AXZ P-5327' (E=719.926,689 m e N=8.045.420,140 m); azimute de 144°10'53" e a distância de 34,98 m até o vértice 'AXZ P-5328' (E=719.947,162 m e N=8.045.391,773 m); azimute de 80°21'06" e a distância de 44,25 m até o vértice 'AXZ P-5329' (E=719.990,788 m e N=8.045.399,190 m); azimute de 66°26'23" e a distância de 45,78 m até o vértice 'AXZ P-5330' (E=720.032,753 m e N=8.045.417,489 m); azimute de 100°57'36" e a distância de 35,56 m até o vértice 'AXZ P-5331' (E=720.067,669 m e N=8.045.410,728 m); azimute de 103°29'20" e a distância de 51,02 m até o vértice 'AXZ P-5332' (E=720.117,277 m e N=8.045.398,828 m); azimute de 50°35'34" e a distância de 28,77 m até o vértice 'AXZ P-5333' (E=720.139,503 m e N=8.045.417,089 m); azimute de 94°29'26" e a distância de 49,44 m até o vértice 'AXZ P-5334' (E=720.188,795 m e N=8.045.413,218 m); azimute de 82°21'42" e a distância de 35,02 m até o vértice 'AXZ P-5335' (E=720.223,504 m e N=8.045.417,873 m); azimute de 51°47'40" e a distância de 46,26 m até o vértice 'AXZ P-5336' (E=720.259,854 m e N=8.045.446,483 m); azimute de 63°59'35" e a distância de 44,27 m até o vértice 'AXZ P-5337' (E=720.299,645 m e N=8.045.465,896 m); azimute de 42°57'36" e a distância de 40,42 m até o vértice 'AXZ P-5338' (E=720.327,188 m e N=8.045.495,473 m); azimute de 61°38'13" e a distância de 26,16 m até o vértice 'AXZ P-5339' (E=720.350,204 m e N=8.045.507,899 m); azimute de 66°09'44" e a distância de 26,33 m até o vértice 'AXZ P-5340' (E=720.374,288 m e N=8.045.518,540 m); azimute de 87°52'37" e a distância de 39,56 m até o vértice 'AXZ P-5341' (E=720.413,825 m e N=8.045.520,006 m); azimute de 135°58'32" e a distância de 39,50 m até o vértice 'AXZ P-5342' (E=720.441,279 m e N=8.045.491,601 m); azimute de 80°49'30" e a distância de 34,14 m até o vértice 'AXZ P-5343' (E=720.474,983 m e N=8.045.497,044 m); azimute de 107°52'12" e a distância de 53,99 m até o vértice 'AXZ P-5344' (E=720.526,373 m e N=8.045.480,476 m); azimute de 148°11'49" e a distância de 37,40 m até o vértice 'AXZ P-5345' (E=720.546,085 m e N=8.045.448,688 m); azimute de 173°56'30" e a distância de





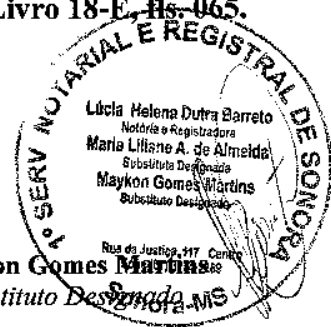
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA E MUNICÍPIO DE SONORA

Lúcia Helena Dutra Barreto
Notaria e Registradora

Maria Liliane Alves de Almeida
Substituta Designada

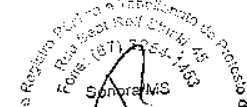
Maykon Gomes Martins
Substituto Designado

Livro 18-E, fls. 065.



Rua da Justiça, 117 – Sonora – MS Telefone: 067-3254-1269.
E-mail: cartoriosonora@uol.com.br

50,67 m até o vértice 'AXZ P-5346' (E=720.551,432 m e N=8.045.398,299 m); azimute de 134°06'38" e a distância de 41,35 m até o vértice 'AXZ P-5347' (E=720.581,120 m e N=8.045.369,519 m); azimute de 99°23'02" e a distância de 28,26 m até o vértice 'AXZ P-5348' (E=720.609,003 m e N=8.045.364,911 m); azimute de 133°14'12" e a distância de 45,45 m até o vértice 'AXZ P-5349' (E=720.642,115 m e N=8.045.333,776 m); azimute de 32°55'51" e a distância de 31,56 m até o vértice 'AXZ P-5350' (E=720.659,270 m e N=8.045.360,262 m); azimute de 20°11'18" e a distância de 54,59 m até o vértice 'AXZ P-5351' (E=720.678,109 m e N=8.045.411,498 m); azimute de 349°32'53" e a distância de 31,25 m até o vértice 'AXZ P-5352' (E=720.672,439 m e N=8.045.442,233 m); azimute de 338°37'17" e a distância de 59,96 m até o vértice 'AXZ P-5353' (E=720.650,582 m e N=8.045.498,068 m); azimute de 347°19'06" e a distância de 58,47 m até o vértice 'AXZ P-5354' (E=720.637,745 m e N=8.045.555,113 m); azimute de 324°37'26" e a distância de 57,85 m até o vértice 'AXZ P-5355' (E=720.604,255 m e N=8.045.602,280 m); azimute de 32°24'48" e a distância de 62,54 m até o vértice 'AXZ P-5356' (E=720.637,778 m e N=8.045.655,076 m); azimute de 49°53'16" e a distância de 61,42 m até o vértice 'AXZ P-5357' (E=720.684,748 m e N=8.045.694,647 m); azimute de 84°10'36" e a distância de 56,89 m até o vértice 'AXZ P-5358' (E=720.741,342 m e N=8.045.700,418 m); azimute de 120°00'03" e a distância de 43,31 m até o vértice 'AXZ P-5359' (E=720.778,853 m e N=8.045.678,760 m); azimute de 62°14'29" e a distância de 48,83 m até o vértice 'AXZ P-5360' (E=720.822,060 m e N=8.045.701,501 m); azimute de 56°45'52" e a distância de 40,61 m até o vértice 'AXZ P-5361' (E=720.856,028 m e N=8.045.723,759 m); azimute de 87°38'30" e a distância de 46,49 m até o vértice 'AXZ P-5362' (E=720.902,477 m e N=8.045.725,672 m); azimute de 63°41'36" e a distância de 50,27 m até o vértice 'AXZ P-5363' (E=720.947,538 m e N=8.045.747,949 m); azimute de 3°13'28" e a distância de 71,46 m até o vértice 'AXZ P-5364' (E=720.951,557 m e N=8.045.819,295 m); azimute de 332°47'42" e a distância de 49,72 m até o vértice 'AXZ P-5365' (E=720.928,826 m e N=8.045.863,515 m); azimute de 310°47'04" e a distância de 42,89 m até o vértice 'AXZ P-5366' (E=720.896,349 m e N=8.045.891,533 m); azimute de 332°20'39" e a distância de 60,73 m até o vértice 'AXZ P-5367' (E=720.868,163 m e N=8.045.945,321 m); azimute de 313°33'59" e a distância de 38,52 m até o vértice 'AXZ P-5368' (E=720.840,256 m e N=8.045.971,865 m); azimute de 311°25'55" e a distância de 52,48 m até o vértice 'AXZ P-5369' (E=720.800,911 m e N=8.046.006,592 m); azimute de 352°09'18" e a distância de 45,50 m até o vértice 'AXZ P-5370' (E=720.794,700 m e N=8.046.051,668 m); azimute de 313°09'23" e a distância de 68,35 m até o vértice 'AXZ P-5371' (E=720.744,842 m e N=8.046.098,416 m); azimute de 318°53'50" e a distância de 77,12 m até o vértice 'AXZ P-5372' (E=720.694,142 m e N=8.046.156,530 m); azimute de 356°37'06" e a distância de 58,54 m até o vértice 'AXZ P-5373' (E=720.690,689 m e N=8.046.214,970 m); azimute de 350°00'36" e a distância de 51,39 m até o vértice 'AXZ P-5374' (E=720.681,774 m e N=8.046.265,582 m); azimute de 0°55'43" e a distância de 40,57 m até o vértice 'AXZ P-5375' (E=720.682,431 m e N=8.046.306,146 m); azimute de 22°10'40" e a distância de 68,44 m até o vértice 'AXZ P-5376' (E=720.708,266 m e N=8.046.369,523 m); azimute de 10°36'52" e a distância de 42,70 m até o vértice 'AXZ P-5377' (E=720.716,132 m e N=8.046.411,497 m); azimute de 33°31'32" e a distância de 63,83 m até o vértice 'AXZ P-5378' (E=720.751,388 m e N=8.046.464,712 m); azimute de 344°55'05" e a distância de



27,18 m até o vértice 'AXZ P-5379' (E=720.744,314 m e N=8.046.490,960 m); azimute de 34°42'04" e a distância de 41,13 m até o vértice 'AXZ P-5380' (E=720.767,731 m e N=8.046.524,776 m); azimute de 50°53'11" e a distância de 42,59 m até o vértice 'AXZ P-5381' (E=720.800,779 m e N=8.046.551,646 m); azimute de 101°00'17" e a distância de 27,17 m até o vértice 'AXZ P-5382' (E=720.827,447 m e N=8.046.546,460 m); azimute de 101°16'51" e a distância de 53,59 m até o vértice 'AXZ P-5383' (E=720.880,002 m e N=8.046.535,977 m); azimute de 69°53'15" e a distância de 41,22 m até o vértice 'AXZ P-5384' (E=720.918,708 m e N=8.046.550,151 m); azimute de 355°52'44" e a distância de 47,42 m até o vértice 'AXZ P-5385' (E=720.915,300 m e N=8.046.597,448 m); azimute de 319°46'43" e a distância de 56,52 m até o vértice 'AXZ P-5386' (E=720.878,806 m e N=8.046.640,601 m); azimute de 304°50'23" e a distância de 33,97 m até o vértice 'AXZ P-5387' (E=720.850,925 m e N=8.046.660,008 m); azimute de 301°05'10" e a distância de 51,16 m até o vértice 'AXZ P-5388' (E=720.807,114 m e N=8.046.686,421 m); azimute de 12°50'44" e a distância de 46,63 m até o vértice 'AXZ P-5389' (E=720.817,480 m e N=8.046.731,883 m); azimute de 20°29'48" e a distância de 62,62 m até o vértice 'AXZ P-5390' (E=720.839,407 m e N=8.046.790,538 m); azimute de 288°30'59" e a distância de 63,27 m até o vértice 'AXZ P-5391' (E=720.779,410 m e N=8.046.810,631 m); azimute de 322°15'25" e a distância de 46,54 m até o vértice 'AXZ P-5392' (E=720.750,921 m e N=8.046.847,434 m); azimute de 353°50'12" e a distância de 68,49 m até o vértice 'AXZ P-5393' (E=720.743,568 m e N=8.046.915,526 m); azimute de 358°49'46" e a distância de 48,29 m até o vértice 'AXZ P-5394' (E=720.742,582 m e N=8.046.963,810 m); azimute de 319°22'55" e a distância de 44,18 m até o vértice 'AXZ P-5395' (E=720.713,823 m e N=8.046.997,342 m); azimute de 297°41'49" e a distância de 32,61 m até o vértice 'AXZ P-5396' (E=720.684,949 m e N=8.047.012,499 m); azimute de 322°36'22" e a distância de 33,89 m até o vértice 'AXZ P-5397' (E=720.664,368 m e N=8.047.039,425 m); azimute de 305°51'48" e a distância de 21,31 m até o vértice 'AXZ P-5398' (E=720.647,094 m e N=8.047.051,912 m); azimute de 342°11'52" e a distância de 43,09 m até o vértice 'AXZ P-5399' (E=720.633,919 m e N=8.047.092,942 m); azimute de 329°34'59" e a distância de 57,11 m até o vértice 'AXZ P-5400' (E=720.605,004 m e N=8.047.142,194 m); azimute de 10°10'45" e a distância de 39,68 m até o vértice 'AXZ P-5401' (E=720.612,016 m e N=8.047.181,251 m); azimute de 88°55'05" e a distância de 53,74 m até o vértice 'AXZ P-5402' (E=720.665,742 m e N=8.047.182,266 m); azimute de 58°10'51" e a distância de 36,03 m até o vértice 'AXZ P-5403' (E=720.696,360 m e N=8.047.201,264 m); azimute de 112°46'31" e a distância de 55,26 m até o vértice 'AXZ P-5404' (E=720.747,309 m e N=8.047.179,873 m); azimute de 121°36'38" e a distância de 52,85 m até o vértice 'AXZ P-5405' (E=720.792,322 m e N=8.047.152,170 m); azimute de 56°58'12" e a distância de 40,18 m até o vértice 'AXZ P-5406' (E=720.826,004 m e N=8.047.174,069 m); azimute de 42°34'22" e a distância de 53,99 m até o vértice 'AXZ P-5407' (E=720.862,532 m e N=8.047.213,830 m); azimute de 95°04'05" e a distância de 42,59 m até o vértice 'AXZ P-5408' (E=720.904,952 m e N=8.047.210,068 m); azimute de 100°19'07" e a distância de 45,42 m até o vértice 'AXZ P-5409' (E=720.949,641 m e N=8.047.201,932 m); azimute de 110°16'29" e a distância de 46,55 m até o vértice 'AXZ P-5410' (E=720.993,311 m e N=8.047.185,800 m); azimute de 74°08'49" e a distância de 51,95 m até o vértice 'AXZ P-5411' (E=721.043,283 m e N=8.047.199,990 m); azimute de 36°44'17" e a distância de 50,97 m até o vértice 'AXZ P-5412' (E=721.073,774 m e N=8.047.240,840 m); azimute de 356°13'55" e a distância de 45,46 m até o vértice 'AXZ P-5413' (E=721.070,786 m e N=8.047.286,202 m); azimute de 5°55'17" e a distância de 64,68 m até o vértice 'AXZ P-5414' (E=721.077,459 m e N=8.047.350,540 m); azimute de 40°23'49" e a distância de 90,22 m até o vértice 'AXZ P-5415' (E=721.135,930 m e N=8.047.419,250 m); azimute de 87°04'41" e a distância de 49,58 m até o vértice 'AXZ P-5416' (E=721.185,448 m e N=8.047.421,778 m); azimute de 65°55'12" e a distância de 50,06 m até o vértice 'AXZ P-5417' (E=721.231,153 m e N=8.047.442,203 m); azimute de 35°08'08" e a distância de 58,94 m até o vértice 'AXZ P-5418' (E=721.265,076 m e N=8.047.490,407 m); azimute de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA E MUNICÍPIO DE SONORA

Lúcia Helena Dutra Barreto
Notaria e Registradora

Maria Liliane Alves de Almeida
Substituta Designada

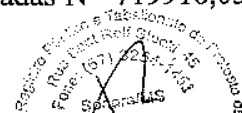
Maykon Gomes Martins
Substituto Designado



Rua da Justiça, 117 – Sonora – MS Telefone: 067-3254-1269.
E-mail: cartoriosonora@uol.com.br

126°27'16" e a distância de 42,22 m até o vértice 'AXZ P-5419' (E=721.299,033 m e N=8.047.465,322 m); azimute de 84°01'38" e a distância de 56,00 m até o vértice 'AXZ P-5420' (E=721.354,731 m e N=8.047.471,149 m); azimute de 110°29'18" e a distância de 33,92 m até o vértice 'AXZ P-5421' (E=721.386,508 m e N=8.047.459,275 m); azimute de 191°04'20" e a distância de 34,08 m até o vértice 'AXZ P-5422' (E=721.379,963 m e N=8.047.425,826 m); azimute de 126°15'25" e a distância de 57,37 m até o vértice 'AXZ P-5423' (E=721.426,224 m e N=8.047.391,898 m); azimute de 49°24'26" e a distância de 67,05 m até o vértice 'AXZ P-5424' (E=721.477,139 m e N=8.047.435,526 m); azimute de 113°14'31" e a distância de 63,35 m até o vértice 'AXZ P-5425' (E=721.535,345 m e N=8.047.410,529 m); azimute de 70°40'31" e a distância de 48,32 m até o vértice 'AXZ P-5426' (E=721.580,947 m e N=8.047.426,521 m); azimute de 137°15'58" e a distância de 46,66 m até o vértice 'AXZ P-5427' (E=721.612,607 m e N=8.047.392,251 m); azimute de 54°47'48" e a distância de 61,34 m até o vértice 'AXZ P-5428' (E=721.662,727 m e N=8.047.427,611 m); azimute de 106°03'30" e a distância de 48,24 m até o vértice 'AXZ P-5429' (E=721.709,086 m e N=8.047.414,267 m); azimute de 105°45'44" e a distância de 70,60 m até o vértice 'AXZ P-5430' (E=721.777,027 m e N=8.047.395,090 m); azimute de 112°39'19" e a distância de 51,38 m até o vértice 'AXZ P-5431' (E=721.824,440 m e N=8.047.375,300 m); azimute de 31°04'44" e a distância de 89,15 m até o vértice 'AXZ P-5432' (E=721.870,461 m e N=8.047.451,653 m); azimute de 7°04'00" e a distância de 31,63 m até o vértice 'AXZ P-5433' (E=721.874,352 m e N=8.047.483,039 m); azimute de 107°41'30" e a distância de 56,74 m até o vértice 'AXZ P-5434' (E=721.928,411 m e N=8.047.465,795 m); azimute de 126°15'44" e a distância de 63,87 m até o vértice 'AXZ P-5435' (E=721.979,913 m e N=8.047.428,016 m); azimute de 98°44'54" e a distância de 100,68 m até o vértice 'AXZ P-5436' (E=722.079,417 m e N=8.047.412,704 m); azimute de 123°26'29" e a distância de 82,27 m até o vértice 'AXZ P-5437' (E=722.148,063 m e N=8.047.367,369 m); azimute de 103°48'51" e a distância de 81,36 m até o vértice 'AXZ P-5438' (E=722.227,074 m e N=8.047.347,941 m); azimute de 125°14'31" e a distância de 28,46 m até o vértice 'AXZ M-1009' (E=722.250,320 m e N=8.047.331,517 m), localizado junto a Serra do Pantanal e na divisa com a Fazenda São Bento de Insuela Pereira e Conte Investimentos e participações S/A ; Daí segue com esta confrontação pelos seguintes azimutes e distâncias: azimute de 12°34'23" e a distância de 1.047,44 m até o vértice 'AXZ M-1010' (E=722.478,329 m e N=8.048.353,840 m); azimute de 12°35'56" e a distância de 356,72 m até o vértice 'AAK M4262' (E=722.556,139 m e N=8.048.701,974 m); azimute de 12°42'36" e a distância de 16,06 m até o vértice 'AXZ M-1011' (E=722.559,673 m e N=8.048.717,643 m) , localizado na divisa com a Fazenda Primavera de João Sequeira Cardoso e Oliveira e outro, código do INCRA 8091600422930; Daí segue confrontando com a Fazenda Primavera pelos seguintes azimutes e distâncias: azimute de 12°20'04" e a distância de 1.626,84 m até o vértice 'AXZ M-1012' (E=722.907,199 m e N=8.050.306,934 m); azimute de 20°29'49" e a distância de 77,25 m até o vértice 'AXZ M-1013' (E=722.934,249 m e N=8.050.379,294 m); azimute de 41°01'36" e a distância de 242,59 m até o vértice 'AXZ M-0886' (E=723.093,491 m e N=8.050.562,308 m); fechando assim o perímetro do polígono acima descrito por coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir do vértice AXZ M-0885 de coordenadas N= 8045655,910 m e E= 730579,599 m H= 450,437 m e o vértice AXZ M-1002 de coordenadas N= 719918,033

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:832 69ZJ2 9A3N2 52YNS



m e E= 8043470,185 m H= 215,882 m, transportado com base nas estações ativas RBMC de Cuiabá – MT e Uberlândia – MG. 11.) - Que, também se compreendem na hipoteca ora constituída todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro, no imóvel supra descrito; 12.) - Que, a hipoteca, em conformidade com esta Escritura, continuará em vigor e efeito até o cumprimento integral de todas as Obrigações Garantidas, incluindo o pagamento do Adiantamento, juros, comissões, encargos, despesas, multas e o que mais houve. Se qualquer desses pagamentos tiver de ser devolvido, no todo ou em parte, inclusive em razão de falência ou insolvência da DEVEDORA ou da GARANTIDORA Zanin Agropecuária Ltda., a hipoteca ora constituída manterá sua validade e eficácia como se tal pagamento nunca tivesse sido feito; 13.)- Que, para todos os efeitos de direito, a CREDORA poderá, a qualquer tempo, declarar vencida antecipadamente a presente hipoteca, juntamente com todos os seus encargos, nas seguintes hipóteses, além de quaisquer outras previstas no Contrato de Antecipação, ou na lei, particularmente nos artigos 1.475, 1.425, parágrafo único, e 333 do Código Civil Brasileiro: (a) a DEVEDORA ou a GARANTIDORA Zanin Agropecuária Ltda. deixar de cumprir quaisquer de suas obrigações previstas no Contrato de Antecipação; (b) ocorrer qualquer Evento de Inadimplemento, nos termos da Cláusula 10.1. do Contrato de Antecipação; (c) sem o consentimento prévio e por escrito da CREDORA, a GARANTIDORA Zanin Agropecuária Ltda. procurar alienar, ou de fato vier a alienar a Propriedade Hipotecada; (d) a GARANTIDORA Zanin Agropecuária Ltda. não mantiver em bom estado de conservação a Propriedade Hipotecada de maneira que o imóvel possa vir a se deteriorar, ou não se impedir quaisquer fatos que deprecie ou perturbe a sua posse; (e) for movido contra a DEVEDORA ou contra a GARANTIDORA Zanin Agropecuária Ltda. qualquer processo de execução, ou ação que, a critério da CREDORA, possa lhes afetar a solvência, inclusive e especialmente na hipótese de recair eventual penhora, arresto ou sequestro sobre a Propriedade Hipotecada ou se legalmente lhes for tirada a administração legal do bem hipotecado, e que possa comprovadamente prejudicar o cumprimento do Contrato de Antecipação; 14.) - Que, a GARANTIDORA Zanin Agropecuária Ltda. se obriga a: (a) pagar, nas épocas próprias, quaisquer tributos com as respectivas multas, que presentemente incidem ou que, no futuro, venham a incidir sobre a Propriedade Hipotecada, seja em virtude de novas leis, seja por interpretação das existentes, exibindo, quando solicitados, os comprovantes de cada pagamento à CREDORA; (b) manter íntegra a garantia ora prestada, tomando todas as providências para a devida conservação e manutenção da Propriedade Hipotecada; (c) exhibir à CREDORA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura desta, o primeiro traslado desta Escritura devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente, além de uma via da Certidão de inteiro teor da Matrícula, com o registro da presente hipoteca, na qual se certifique que, exceto a hipoteca já existente em primeiro grau, não existem quaisquer ônus, alienações, compromissos de compra e venda, penhoras, arrestos, sequestros ou semelhantes relativamente à Propriedade Hipotecada, (d) efetuar todos e quaisquer registros necessários para formalizar as garantias sobre quaisquer bens que venham a ser dados em hipoteca em substituição ou complementação à Propriedade Hipotecada e entregar a CREDORA as competentes certidões, imediatamente após os referidos registros; 15.) - Que, a GARANTIDORA Zanin Agropecuária Ltda. se obriga a não vender, compromissar a venda, ceder, transferir ou alienar a qualquer título a Propriedade Hipotecada, nem sobre ela constituir nenhum outro direito real, sem o prévio consentimento, por escrito, da CREDORA, fato que, se verificado, implicará as consequências previstas na Cláusula 13ª desta Escritura, mas que em nada afetará os direitos da CREDORA relativos a esta hipoteca; 16.) - Que, a CREDORA tem, desde já, o direito de fiscalizar, examinar ou vistoriar a Propriedade Hipotecada e eventuais obras que forem nelas feitas, em dia e hora previamente ajustados com a GARANTIDORA Zanin Agropecuária Ltda. Poderá a CREDORA, ainda, providenciar, quantas vezes desejar, a avaliação da Propriedade Hipotecada, por meio de pessoa ou empresa idônea, a seu critério, correndo todas as despesas por conta da CREDORA; 17.) - Que, as importâncias que a CREDORA



ARQUIVADO E REGISTRADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA E MUNICÍPIO DE SONORA

Lúcia Helena Dutra Barreto
Notaria e Registradora

Maria Liliâne Alves de Almeida
Substituta Designada

Maykon Gomes Martins
Substituto Designado



Rua da Justiça, 117 – Sonora – MS Telefone: 067-3254-1269.
E-mail: cartoriosonora@uol.com.br

vier eventualmente a despendar no pagamento de tributos incidentes sobre a Propriedade Hipotecada, que a GARANTIDORA Zanin Agropecuária Ltda. deixar de pagar nas épocas devidas, serão reembolsadas pela GARANTIDORA Zanin Agropecuária Ltda., com acréscimo moratório de 10% (dez por cento) mediante comprovação dos pagamentos efetuados e solicitação da CREDORA; 18.) - Que, o não exercício, pela CREDORA, de qualquer dos direitos que lhes asseguram esta Escritura, o Contrato de Antecipação ou a lei, bem como sua tolerância quanto a eventuais infrações aos instrumentos citados, não constituirão renúncia dos direitos que lhe são conferidos por esta Escritura, nem alteração, renovação contratual ou novação do pactuado; 19.) - Que, a parte do débito garantido pela hipoteca ora constituída consistente na obrigação de abatimento pela DEVEDORA do Adiantamento pago feito pela CREDORA é indivisível para efeito de ser cobrado ou reclamado de qualquer dos sucessores da DEVEDORA e/ou da GARANTIDORA Zanin Agropecuária Ltda.; 20.) - Que, as partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, para resolver qualquer disputa oriunda desta Escritura, com renúncia expressa de qualquer outro na República Federativa do Brasil; 21.) - Que, qualquer informação, solicitação, pedido, notificação, entrega de documentos e, ainda, qualquer outra comunicação prevista nesta Escritura ou dela decorrente, de e para qualquer parte aqui presente, deverá ser feita ou dada da seguinte forma: (a) se para a DEVEDORA, à atenção de Florisvaldo Negrisoni, e-mail: contabilidade@seara.agr.br, no seguinte endereço: Avenida 06 de Junho nº 380, Parque Industrial, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, tel.: (43)3232-8500, fax.: (43)3232-8555, (b) se para a CREDORA, à atenção de Dimas Arnaldo Gonzalez Costa, e-mail: dimas.costa@chsinc.com, no seguinte endereço: Rua Fidêncio Ramos nº 308, Torre A, 3º andar, Vila Olímpia na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tel.: (11)3033-7700 e, (c) se para a GARANTIDORA, à atenção de Santo Zanin Neto, e-mail: diretoria@seara.agr.br, no seguinte endereço: Fazenda Horizonte, BR 163, na cidade de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul, tel.: (43)3232-8500 e fax.: (43) 3232-8555; 22.) - Que, correrão por conta da DEVEDORA todas as despesas resultantes da presente Escritura, inclusive as de registro; 23.) - Que, pela GARANTIDORA, foram-me exibidos os seguintes documentos: 1) - DO IMÓVEL: (1.1) Certidão de Inteiro Teor, expedida pelo Serviço de Registro Público e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Sonora-MS, no seguinte teor: Certifico e dou fé que a presente cópia em 16 folhas por mim autenticada, é reprodução fiel das fichas de matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Sonora - MS, 29/07/2016, Gustavo Moraes Barreto – Escrevente Substituto; (1.2) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob o NIRF: 0.394.623-1, emitida pela internet em 29/07/2016, com validade até 25/01/2017, e cód. de controle de certidão: 6D4C.39F3.C7A6.4A4A, onde não constam pendências; (1.3) Certidão Negativa de Débitos, expedido pelo Ministério do Meio Ambiente (IBAMA), onde nada consta; (1.4) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR – exercício 2010 à 2014; Código do Imóvel Rural: 908.029.014.451-1, Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Horizonte; Área Total (há): 5.692,1452; Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva; Data da Última Atualização: 22/07/2011; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rodovia BR 163 KM 752; Município Sede do Imóvel Rural: Sonora-MS; Módulo Rural do Imóvel (ha): 70,0054; Nº Módulos Rurais: 63,32; Nº Módulos Fiscais: 94,8690; FMP (ha): 4,00; Situação Jurídica do



Imóvel Rural (Áreas Registradas): Município do Cartório: MS/Pedro Gomes; Data do Registro: 27/03/2007; Ofício: 1; Matrícula: 8085; Livro ou Ficha: 02; Área (ha): 6.685,5613; área Registrada: 5.692,1452; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por simples ocupação: 0,0000; Área medida: 5.692,1452; Dados do Detentor (Declarante): Nome do Detentor: Zanin Agropecuária Ltda; CPF/CNPJ: 33.731.324-0001/59; 100,00 % de detenção do imóvel: 0,0000; total de condôminos deste imóvel: 0; **2)- DA DEVEDORA: (2.1)** Certidão Positiva do Cartório do Distribuidor da Comarca de Sertãoópolis-PR (Feitos Ajuizados), expedida em data de 29/07/2016, onde constam ações; **(2.2)** Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa, n.º 014958225-24, onde existem pendências com exigibilidade suspensa, válida até 10/09/2016; **(2.3)** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente via internet, em data de 20/05/2016, com validade até 16/11/2016, código de controle n.º D155.3A21.9A39.870B, onde constam débitos; **(2.4)** Certidão de Distribuição de Ações Trabalhista, onde nada constam, emitida eletronicamente em 31/07/2016, com validade de 30 dias; **3) - DA GARANTIDORA: (3.1)** Certidão Estadual Cível de n.º 2820608, expedida em 29/07/2016, onde consta distribuição **(3.2)** Certidão Negativa de Débitos, da Secretaria de Estado de Fazenda do MS, sob n.º 127157/2016, emitida em data de 29/07/2016 com validade de 60 dias; **(3.3)** Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da devedora, emitida eletronicamente via internet, em data de 29/07/2016, com validade até 25/01/2017, código de controle n.º 63B5.DD47.C557.28A0; **(3.4)** Certidão de Distribuição de Ações Trabalhista, onde constam ações, emitida eletronicamente em 08/07/2016, com validade de 30 dias; Exibiu-me, também, a GARANTIDORA, a Certidão de Propriedade com Negativa de Ônus e Alienações, relativa à Propriedade Hipotecada, bem como os demais documentos exigidos pela Lei n.º 7.433/1985 e seu regulamento, o Decreto n.º 93.240/1986; e, **24.)** - Que, finalmente, pelas partes, por meio de seus respectivos representantes, foi-me dito que aceitam a presente Escritura em todos os seus expressos termos, e que autorizam todos os atos de registro necessários, possíveis ou convenientes na Circunscrição Imobiliária competente para a boa e perfeita validade da presente Escritura, o que desde já o requerem, e, em caso de recusa ou impossibilidade de prática de qualquer ato registrário, seja aplicado o princípio da cindibilidade para que sejam realizadas as inscrições registrárias possíveis, independentemente de requerimento expreso para tal finalidade, com a elaboração, após os registros dos atos viáveis, de nota devolutiva motivadora da qualificação negativa daqueles considerados inviáveis. A GARANTIDORA Zanin Agropecuária Ltda., desde já, dá poderes às pessoas indicadas pela CREDORA para fins de registro da presente Escritura. A GARANTIDORA Zanin Agropecuária Ltda. se compromete, ainda, a fornecer todos os documentos e informações a serem requeridos pela CREDORA para possibilitar o registro da presente Escritura. Para fins do quanto dispõe o art. 1.484 do Código Civil Brasileiro, bem como de cálculo de emolumentos do Registro Imobiliário, as partes atribuem à Propriedade Hipotecada descrita na Cláusula 10ª, o valor de R\$ 170.000.000,00 (Cento e setenta milhões de reais), o qual poderá ser atualizado com base em novas avaliações a serem realizadas na Propriedade Hipotecada, nos termos da Cláusula 16ª desta Escritura. (Sob Minuta). Realizada nesta data a consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, conforme relatório de consulta de indisponibilidade sob Código HASH: 0e39.0463.4e0b.15ad.2603.127c.2d3f.2340.81ac0.9739 E, por assim terem convencido, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura. E sendo lida e achada conforme a escritura, os comparecentes a outorgam, aceitam e assinam. Eu, Lúcia Helena Dutra Barreto, Notaria, a lavrei e assino após conferida assinatura, dou fé, assino encerrando este ato. Emolumentos: R\$ 7.847,00; Funjecc 10% R\$ 784,70; Funjecc 5% R\$ 392,35; ISSQN 5% R\$ 392,35; Funadep 6% R\$ 470,70; Funde-pge 4% R\$ 313,80; Feadmp/MS 10% R\$ 784,70. Selo Digital AMH 74876-765. "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php".



Livro 18-E, fls. 068.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA E MUNICÍPIO DE SONORA

Lúcia Helena Dutra Barreto
Notaria e Registradora

Maria Liliane Alves de Almeida
Substituta Designada

Maykon Gomes Martins
Substituto Designado

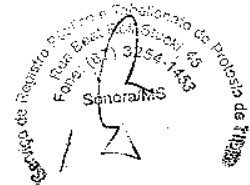
Rua da Justiça, 117 – Sonora – MS Telefone: 067-3254-1269.
E-mail: cartoriosonora@uol.com.br

Sonora – MS, 01 de Agosto de 2016.

CHS Agronegócio – Indústria e Com.
Ltda. Por s/ procurador: Edson Francisco
De Mário. Credora Hipotecante

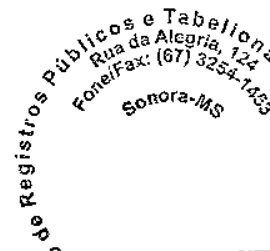
Seara – Indústria e Comercio de Pro-
dutos Agro-pecuários Ltda. Por seu
Procurador: Cirso Almeida Pinto.
Devedora

Zanin Agropecuária Ltda, por seu procurador
Cirso Almeida Pinto. Garantidora Hipotecária.



Em test° da verdade.

Notaria



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DA COMARCA DE SONORA - MS
Rua Beatriz Stuckert nº 45 - Centro - Sonora - MS - CEP: 79.415-000 - Fone: (67) 3254-1453

Protocolo: 2897, Livro: 1-C, Folhas: 065, Em 02 de agosto de 2016, Matrícula: 287, Registrado sob nº 16, SONORA - MS, 04/08/2016

JULIO CÉSAR MARQUES RUIZ OFICIAL DESIGNADO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DA COMARCA DE SONORA - MS
Rua Beatriz Stuckert nº 45 - Centro - Sonora - MS - CEP: 79.415-000 - Fone: (67) 3254-1453

Selo: ALY-71840-713 - Data: 04/08/2016
Ató: 315 - o) Reg. Hip. conv/cad. valor título - ecima de R\$ 300.000,01
Emolumentos R\$ 2.892,00 Fundadep/Funde-PGER\$ 289,20
Funjcc/Feadmp: R\$ 576,40 seqn: R\$ 144,50 Total: R\$ 3.904,20
Consulta: www.tjms.jus.br/comregedoria/selos/pesquisaSelo.php

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.0832.69ZJ2.9A3N2.52YN3





10º-SERVIÇO NOTARIAL LONDRINA-PARANÁ.



OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

CÓD. ESCRIV.

LIVRO

611-N

FOLHA

168

RUBRICA

PÚBLICA DE HIPOTECA
OUTORGANTE E DEVEDORA: PENHAS JUNTAS ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA.
OUTORGADA CREDORA: BUNGE ALIMENTOS S/A.
VALOR R\$- 108.000.000,00



SAIBAM, quantos esta pública escritura de

Hipoteca bastante virem, que aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (13/01/2017), neste Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, Brasil, em Cartório, perante mim **OSCAR GONÇALVES JUNIOR**, Primeiro Oficial Substituto do 10º Serviço Notarial de Londrina-PR, comparecem as partes entre si, justas e contratadas a saber, de um lado como **OUTORGANTE**, a empresa, **PENHAS JUNTAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à avenida Ayrton Senna da Silva, nº 550, 17º andar, sala 1.703, Edifício Torre Montello, na cidade de Londrina – PR, CEP 86050460, inscrita no CNPJ sob o nº 11.746.888/0001-22, neste ato representada pelos sócios, os Srs., **BENEDITO BIASI ZANIN NETO**, brasileiro, industrial, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 8.772.506-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.164.229-89, residente e domiciliado no Município de Sertãoópolis, Estado de PR, na Rua Santo Zanin, n.º 181, Bairro Rebelo; **MARCELLA CAETANO BARBOSA ZANIN DE ALMEIDA**, brasileira, advogada, casada pelo regime de separação total de bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.772.518-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 038.584.009-80, residente e domiciliada no Município de Londrina, Estado de PR, na Rua Dr Elias Cezar, n.º 125, AP 1903, Bairro Centro; **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, brasileira, advogada, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.772.514-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 044.297.239-31, residente e domiciliada no município de Londrina – PR, na Rua Benigno Borlot, n.º 186, CS 58, e, **SANTO ZANIN III**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de Identidade n.º 8.772.510-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 059.061.519-07, residente e domiciliado no município de Sertãoópolis – PR, na Rua Cecília Meirelles, 90, Centro, conforme Contrato Social Registrado sob nº 4120671842-3, em data de 19/03/2010, e ultima alteração contratual arquivada sob o nº. 20154967327, em data de 31/07/2015, e certidão simplificada sob o nº. 16/820579-3, expedida em 20/12/2016, ao qual ficam arquivadas sob o nº 009, do Livro CS-012, desta Serventia. E, de outro lado, como **OUTORGADA**, a empresa **BUNGE ALIMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de GASPARG (SC), na Rodovia Jorge Lacerda, KM 20, Bairro Poço Grande, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 84.046.101/0001-93, com seu estatuto social registrado sob o no. 4230001004-9, em data de 04/03/1971, e





10º-SERVIÇO NOTARIAL LONDRINA-PARANÁ.



OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

CÓD. ESCRIV.

LIVRO

611-N

FOLHA

169

RUBRICA

ultima arquivamento de Ata de Reunião de Diretoria arquivada sob o no. 20161493670, em 27/09/2016, e certidão simplificada da Junta Comercial de Santa Catarina, expedida em data de 07/10/2016, ao qual ficam arquivadas nesta serventia sob o no. 009, do Livro no. 020, neste ato representada por seus Procuradores, o Sr. **EVANDRO DIAS MOREIRA**, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade n.º1049026642SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 494.729.090-00, residente e domiciliado no Município de Maringá, Estado de Paraná, na Rua Marcílio Dias, n.º 1068, apartamento 401, Bairro Zona 3, CEP: 87050-120, conforme Procuração lavrada no Cartório da Comarca de São Paulo, no Livro n.º 4785, às folhas 143/144, na data de 16 de Maio de 2016, ao qual fica arquivada nesta Serventia sob o no. 023, do Livro AP- 047, e o Sr. **GIOVANNI MALUCELLI**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade n.º 6513252-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.787.539-60, residente e domiciliado no Município de Maringá, Estado de Paraná, na Rua Guedner, n.º 891, apartamento 2404, Bairro Zona 8, conforme Procuração lavrada no Cartório da Comarca de São Paulo, no Livro n.º4791, às folhas 303/304, na data de 07 de Junho de 2016, ao qual fica arquivada nesta Serventia sob o no. 024, do Livro AP- 047. Reconhecidos como os próprios de mim Notário, do que dou fé. E, perante estas e pelos **OUTORGANTES**, então, me foi dito: 1)- Que a **OUTORGADA CREDORA** compra cereais da **SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO PECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 75.739.086/0001-78, estabelecida no Município de Sertãoópolis, Estado de Paraná, na Avenida 06 de Junho, n.º 380, Parque Industrial ("FORNECEDOR"), o(s) qual(is) comercializa(m) cereais com a **OUTORGADA**, bem como podem contratar a prestação de serviços à **OUTORGADA** de recebimento e padronização para armazenagem de cereais, sua armazenagem propriamente dita e sua expedição (ora denominados Negócios); 2)- Que, em consequência dos Negócios referidos no item 1, o **FORNECEDOR** pode eventualmente receber pagamentos antecipados à entrega dos respectivos cereais, bem como ter serviços prestados pela **OUTORGADA** antes de seu pagamento e/ou de sua liquidação; 3)Que a **OUTORGANTE** é legítima possuidora e proprietária dos imóveis localizados na Fazenda Águas Claras, Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, com área total de 39.107,28 M2, e de todas as construções, instalações, e demais benfeitorias nele existentes, quer averbadas ou não, devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, objeto das matrículas n.º 4.109, 4.111 e 4.113, Livro n.º 2, folhas n.º 1. 4)- Que os **IMÓVEIS** acima referidos acham-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou vínculos de quaisquer natureza, restrições, dívidas, impostos em atraso, ônus reais e que inexistem qualquer ação real e/ou pessoal reipersecutória, relativa aos bens ora outorgadas em hipoteca, ou ações que possam afetar a presente hipoteca, por qualquer forma e que a **OUTORGANTE** se compromete a assim mantê-lo enquanto perdurar a presente garantia. Que, para melhor garantir as obrigações do **FORNECEDOR** já assumidas ou que vierem a ser assumidas perante a





10º-SERVIÇO NOTARIAL LONDRINA-PARANÁ.



OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

CÓD. ESCRIV.

LIVRO

FOLHA

RUBRICA

611-N

170

OUTORGADA, decorrentes dos Negócios e ainda, em relação às demais obrigações, incluindo, mas não se limitando a multas, devolução de eventuais pagamentos antecipados, despesas processuais, honorários advocatícios, e todas as demais despesas decorrentes de eventual inadimplemento, entre outros, a **OUTORGANTE**, neste ato, com fulcro no artigo 1.473, I, do Código Civil, dá à **OUTORGADA**, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, sobre 100% (cem por cento) do imóvel de sua propriedade a seguir identificado, nele compreendidos as acessões físicas porventura existentes, construções, instalações, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, bem como benfeitorias nele existentes, quer averbadas ou não, e as que vierem a ser edificadas (construídas), independentemente de quaisquer outras garantias dadas, ou que vierem a ser dadas e/ou constituídas a favor da **OUTORGADA CREDORA**, **os seguintes imóveis: 5)- a)- Uma área de terras medindo 1.510.6508 há (um mil quinhentos e dez hectares, sessenta e cinco ares e oito centiares), situada na zona rural deste município e Comarca de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, encerrada num perímetro de 19.537,70 metros, denominada "FAZENDA ÁGUAS CLARAS", cujas dimensões e confrontações são as seguintes:**

Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice CQP-M-0830, Longitude:-55°04'20,301", latitude:-16°05'27,495" e Altitude 499,469 m, deste segue confrontando com CNS:06.446-9 Mat. 4006 no azimute 117°47' e distância de 130,19 m até o vértice CQP-M-0831, Longitude:-55°04'16,426", Latitude:-16°05'29,470" e Altitude 500,791 m; no azimute 79°19' e distância 217,49 m até o vértice CQP-M-0832, Longitude:- 55°04'09,235", Latitude:-16°05'28,159" e Altitude 496,243 m; no azimute 131°33' e distância 567,01 m até o vértice CQP-M-0833, Longitude:-55°03'54,960", Latitude:-16°05'40,396" e Altitude 498,48 m; no azimute 147°24' e distância 481,15 m até o vértice CQP-M-0834, Longitude:-55°03'46,241", Latitude:-16°05'53,584" e Altitude 496,954 m; no azimute 178°46' e distância 351,48 m até o vértice CQP-M-0835, Longitude:-55°03'45,988", Latitude:-16°06'05,015" e Altitude 500,109 m; no azimute 68°55' e distância 451,17 m até o vértice CQP-M-0836, Longitude:-55°03'31,822", Latitude:-16°05'59,738" e Altitude 495,039 m; no azimute 80°54' e distância 303,29 m até o vértice CQP-M-0837, Longitude:-55°03'21,745", Latitude:-16°05'58,180" e Altitude 490,724 m; no azimute 117°45' e distância 328,87 m até o vértice CQP-M-0838, Longitude:-55°03'11,953, Latitude: -16°06'03,163" e Altitude 490,427 m; no azimute 166°05' e distância 389,92 m até o vértice CQP-M-0839, Longitude:-55°03'08,799", Latitude:-16°06'15,475" e Altitude 488,478 m; no azimute 134°41' e distância 306,48 m até o vértice CQP-M-0840, Longitude:-55°03'01,468", Latitude:-16°06'22,487" e Altitude 485,565 m; no azimute 42°22' e distância 651,98 m até o vértice CQP-M-0841, Longitude:-55°02'46,682", Latitude:-16°06'06,819" e Altitude 480,558 m; no azimute 62°36' e distância 417,01 m até o vértice CQP-M-0842, Longitude:-55°02'34,223", Latitude:-16°06'00,579" e Altitude 461,809 m; deste segue confrontando com CNS: 06.446-9 Mat. 4008 no azimute 167°24' e distância 3.137,11 m até o vértice CQP-P-1000770, Longitude:-55°02'11,208",





10º-SERVIÇO NOTARIAL LONDRINA-PARANÁ.



OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

CÓD. ESCRIV.

LIVRO

FOLHA

RUBRICA

611-N

171

Latitude:-16°07'40,174" e Altitude 436,474 m; deste segue confrontando com Córrego de Água Bonita no azimute 257°21' e distância 82,99 m até o vértice CQP-P-1000771, Longitude:-55°02'13,933", Latitude:-16°07'40,765" e Altitude 437,381 m; no azimute 327°53' e distância 30,3 m até o vértice CQP-P-1000772, Longitude:-55°02'14,475", Latitude:-16°07'39,930" e Altitude 438,769 m; no azimute 330°40' e distância 35,37 m até o vértice CQP-P-1000773, Longitude:-55°02'15,058", Latitude:-16°07'38,927" e Altitude 443,334 m; no azimute 276°58' e distância 107,17 m até o vértice CQP-P-1000774, Longitude:-55°02'18,638", Latitude:-16°07'38,504" e Altitude 447,139 m; no azimute 290°26' e distância 64,28 m até o vértice CQP-P-1000775, Longitude:-55°02'20,665", Latitude:-16°07'37,774" e Altitude 449,302 m; no azimute 273°23' e distância 35,24 m até o vértice CQP-P-1000776, Longitude:-55°02'21,849", Latitude:-16°07'37,706" e Altitude 448,658 m; no azimute 288°05' e distância 31,98 m até o vértice CQP-P-1000777; Longitude:-55°02'22,872", Latitude:-16°07'37,383" e Altitude 449,688 m; no azimute 265°52' e distância 65,69 m até o vértice CQP-P-1000778; Longitude:-55°02'25,077", Latitude:-16°07'37,537" e Altitude 449,216 m; no azimute 282°01' e distância 46,36 m até o vértice CQP-P-1000779; Longitude:-55°02'26,603", Latitude:-16°07'37,223" e Altitude 452,814 m; no azimute 315°01' e distância 33,33 m até o vértice CQP-P-1000780; Longitude:-55°02'27,396", Latitude:-16°07'36,456" e Altitude 470,377 m; no azimute 342°10' e distância 62,32 m até o vértice CQP-P-1000781; Longitude:-55°02'28,038", Latitude:-16°07'34,526" e Altitude 479,353 m; no azimute 337°11' e distância 36,25 m até o vértice CQP-P-1000782; Longitude:-55°02'28,511", Latitude:-16°07'33,439" e Altitude 478,949 m; no azimute 270°28' e distância 110,66 m até o vértice CQP-P-0783; Longitude:-55°02'32,235", Latitude:-16°07'33,409" e Altitude 481,497 m; no azimute 277°03' e distância 54,55 m até o vértice CQP-P-0784; Longitude:-55°02'34,057", Latitude:-16°07'33,191" e Altitude 483,228 m; no azimute 351°53' e distância 47,79 m até o vértice CQP-P-0785; Longitude:-55°02'34,284", Latitude:-16°07'31,652" e Altitude 482,324 m; no azimute 272°49' e distância 39,21 m até o vértice CQP-P-0786; Longitude:-55°02'35,602", Latitude:-16°07'31,589" e Altitude 483,418 m; no azimute 340°07' e distância 57,93 m até o vértice CQP-P-0787; Longitude:-55°02'36,265", Latitude:-16°07'29,817" e Altitude 486,289 m; no azimute 307°24' e distância 62,18 m até o vértice CQP-P-0788; Longitude:-55°02'37,927", Latitude:-16°07'28,588" e Altitude 489,869 m; no azimute 276°05' e distância 52,15 m até o vértice CQP-P-0789; Longitude:-55°02'39,672", Latitude:-16°07'28,408" e Altitude 491,349 m; no azimute 252°27' e distância 42,32 m até o vértice CQP-P-0790; Longitude:-55°02'41,030", Latitude:-16°07'28,823" e Altitude 493,151 m; no azimute 323°13' e distância 29,59 m até o vértice CQP-P-0791; Longitude:-55°02'41,626", Latitude:-16°07'28,052" e Altitude 492,427 m; no azimute 271°07' e distância 31,51 m até o vértice





10º-SERVIÇO NOTARIAL LONDRINA-PARANÁ.



OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

CÓD. ESCRIV.

LIVRO

FOLHA

RUBRICA

611-N

172

CQP-P-0792;Longitude:-55°02'42,686", Latitude:-16°07'28,032" e Altitude 492,306 m; no azimute 237°28' e distância 99,18 m até o vértice
CQP-P-0793;Longitude:-55°02'45,500", Latitude:-16°07'29,767" e Altitude 493,973 m; no azimute 288°37' e distância 25,81 m até o vértice
CQP-P-0794;Longitude:-55°02'46,323", Latitude:-16°07'29,499" e Altitude 493,49 m; no azimute 234°59' e distância 65,38 m até o vértice
CQP-P-0795;Longitude:-55°02'48,125", Latitude:-16°07'30,719" e Altitude 494,652 m; no azimute 249°20' e distância 38,52 m até o vértice
CQP-P-0796;Longitude:-55°02'49,338", Latitude:-16°07'31,161" e Altitude 495,69 m; no azimute 258°26' e distância 89,72 m até o vértice
CQP-P-0797;Longitude:-55°02'52,296", Latitude:-16°07'31,746" e Altitude 495,574 m; no azimute 242°32' e distância 54,68 m até o vértice
CQP-P-0798;Longitude:-55°02'53,929", Latitude:-16°07'32,566" e Altitude 495,971 m; no azimute 280°24' e distância 62,24 m até o vértice
CQP-P-0799;Longitude:-55°02'55,989", Latitude:-16°07'32,200" e Altitude 495,716 m; no azimute 331°18' e distância 10,34 m até o vértice
CQP-P-1000800;Longitude:-55°02'56,156", Latitude:-16°07'31,905" e Altitude 496,654 m; no azimute 279°48' e distância 52,50 m até o vértice
CQP-P-1000801;Longitude:-55°02'57,897", Latitude:-16°07'31,614" e Altitude 495,924 m; no azimute 281°27' e distância 112,7 m até o vértice
CQP-P-1000802;Longitude:-55°03'01,614", Latitude:-16°07'30,886" e Altitude 500,574 m; no azimute 252°04' e distância 53,03 m até o vértice
CQP-P-0803;Longitude:-55°03'03,312", Latitude:-16°07'31,417" e Altitude 501,738 m; no azimute 266°42' e distância 47,03 m até o vértice
CQP-P-0804;Longitude:-55°03'04,892", Latitude:-16°07'31,505" e Altitude 502,354 m; no azimute 290°26' e distância 83,53 m até o vértice
CQP-P-0805;Longitude:-55°03'07,526", Latitude:-16°07'30,556" e Altitude 504,103 m; no azimute 242°13' e distância 39,46 m até o vértice
CQP-P-0806;Longitude:-55°03'08,701", Latitude:-16°07'31,154" e Altitude 503,872 m; no azimute 264°06' e distância 32,95 m até o vértice
CQP-P-0807;Longitude:-55°03'09,804", Latitude:-16°07'31,264" e Altitude 503,628 m; no azimute 284°02' e distância 73,64 m até o vértice
CQP-P-0808;Longitude:-55°03'12,208", Latitude:-16°07'30,683" e Altitude 506,154 m; no azimute 301°52' e distância 25,26 m até o vértice
CQP-P-0809;Longitude:-55°03'12,930", Latitude:-16°07'30,249" e Altitude 507,344 m; no azimute 262°43' e distância 140,17 m até o vértice
CQP-P-0810;Longitude:-55°03'17,609", Latitude:-16°07'30,827" e Altitude 513,656 m; no azimute 266°58' e distância 84,9 m até o vértice
CQP-P-0811;Longitude:-55°03'20,462", Latitude:-16°07'30,973" e Altitude 517,181 m; no azimute 243°33' e distância 61,23 m até o vértice
CQP-P-0812;Longitude:-55°03'22,307", Latitude:-16°07'31,860" e Altitude 518,797 m; no azimute 231°48' e distância 47,34 m até o vértice
CQP-P-0813;Longitude:-55°03'23,559", Latitude:-16°07'32,812" e Altitude 518,884





10º-SERVIÇO NOTARIAL LONDRINA-PARANÁ.



OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

CÓD. ESCRIV.

LIVRO

FOLHA

RUBRICA

611-N

173

m; no azimute 229°15' e distância 53,84 m até o vértice CQP-P-0814;Longitude:-55°03'24,932", Latitude:-16°07'33,955" e Altitude 522,161 m; no azimute 211°05' e distância 77,55 m até o vértice CQP-P-0815;Longitude:-55°03'26,280", Latitude:-16°07'36,115" e Altitude 523,833 m; no azimute 241°18' e distância 56,4 m até o vértice CQP-P-0816;Longitude:-55°03'27,945", Latitude:-16°07'36,996" e Altitude 524,689 m; no azimute 270°39' e distância 71,41 m até o vértice CQP-P-0817;Longitude:-55°03'30,348", Latitude:-16°07'36,969" e Altitude 525,32 m; no azimute 194°55' e distância 16,73 m até o vértice CQP-P-0818;Longitude:-55°03'30,493", Latitude:-16°07'37,495" e Altitude 525,817 m; no azimute 166°03' e distância 38,61 m até o vértice CQP-P-0819;Longitude:-55°03'30,180", Latitude:-16°07'38,714" e Altitude 526,196 m; no azimute 230°07' e distância 45,93 m até o vértice CQP-P-0820;Longitude:-55°03'31,366", Latitude:-16°07'39,672" e Altitude 527,42 m; no azimute 293°21' e distância 39,39 m até o vértice CQP-P-0821;Longitude:-55°03'32,583", Latitude:-16°07'39,164" e Altitude 529,196 m; no azimute 177°49' e distância 13,32 m até o vértice CQP-P-0822;Longitude:-55°03'32,566", Latitude:-16°07'39,597" e Altitude 527,253 m; no azimute 278°08' e distância 44,04 m até o vértice CQP-P-0823;Longitude:-55°03'34,033", Latitude:-16°07'39,394" e Altitude 528,226 m; no azimute 177°39' e distância 27,66 m até o vértice CQP-P-0824;Longitude:-55°03'33,995", Latitude:-16°07'40,293" e Altitude 530,615 m; no azimute 188°55' e distância 1,34 m até o vértice CQP-P-0825;Longitude:-55°03'34,002", Latitude:-16°07'40,336" e Altitude 528,616 m; no azimute 300°20' e distância 21,42 m até o vértice CQP-P-0826;Longitude:-55°03'34,624", Latitude:-16°07'39,984" e Altitude 526,824 m; no azimute 290°52' e distância 25,63 m até o vértice CQP-P-0827;Longitude:-55°03'35,430", Latitude:-16°07'39,687" e Altitude 525,776 m; no azimute 247°55' e distância 58,49 m até o vértice CQP-P-0828;Longitude:-55°03'37,254", Latitude:-16°07'40,402" e Altitude 530,971 m; no azimute 174°17' e distância 21,19 m até o vértice CQP-P-0829;Longitude:-55°03'37,183", Latitude:-16°07'41,088" e Altitude 525,287 m; no azimute 281°13' e distância 15,78 m até o vértice CQP-P-0830;Longitude:-55°03'37,704", Latitude:-16°07'40,988" e Altitude 528,064 m; no azimute 164°16' e distância 36,06 m até o vértice CQP-P-0831;Longitude:-55°03'37,375", Latitude:-16°07'42,117" e Altitude 531,72 m; no azimute 91°10' e distância 22,65 m até o vértice CQP-P-0832;Longitude:-55°03'36,613", Latitude:-16°07'42,132" e Altitude 528,201 m; no azimute 162°16' e distância 11,91 m até o vértice CQP-P-0833;Longitude:-55°03'36,491", Latitude:-16°07'42,501" e Altitude 526,375 m; no azimute 208°54' e distância 34,17 m até o vértice CQP-P-0834;Longitude:-55°03'37,047", Latitude:-16°07'43,474" e Altitude 529,376 m; no azimute 317°17' e distância 40,0 m até o vértice





10º-SERVIÇO NOTARIAL LONDRINA-PARANÁ.



OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

CÓD. ESCRIV.

LIVRO

FOLHA

RUBRICA

611-N

174

CQP-P-0835;Longitude:-55°03'37,960", Latitude:-16°07'42,518" e Altitude 531,934 m; no azimute 199°02' e distância 14,57 m até o vértice
CQP-P-0836;Longitude:-55°03'38,120", Latitude:-16°07'42,966" e Altitude 528,778 m; no azimute 272°21' e distância 11,98 m até o vértice
CQP-P-0837;Longitude:-55°03'38,523", Latitude:-16°07'42,950" e Altitude 531,823 m; no azimute 208°08' e distância 15,37 m até o vértice
CQP-P-0838;Longitude:-55°03'38,767", Latitude:-16°07'43,391" e Altitude 528,652 m; no azimute 115°47' e distância 42,81 m até o vértice
CQP-P-0839;Longitude:-55°03'37,470", Latitude:-16°07'43,997" e Altitude 529,001 m; no azimute 253°11' e distância 29,12 m até o vértice
CQP-P-0840;Longitude:-55°03'38,408", Latitude:-16°07'44,271" e Altitude 530,824 m; no azimute 300°11' e distância 22,86 m até o vértice
CQP-P-0841;Longitude:-55°03'39,073", Latitude:-16°07'43,897" e Altitude 529,578 m; no azimute 217°37' e distância 91,41 m até o vértice
CQP-P-0842;Longitude:-55°03'40,951", Latitude:-16°07'46,252" e Altitude 529,579 m; no azimute 190°13' e distância 35,3 m até o vértice
CQP-P-0843;Longitude:-55°03'41,162", Latitude:-16°07'47,382" e Altitude 529,451 m; no azimute 228°27' e distância 44,18 m até o vértice
CQP-P-0844;Longitude:-55°03'42,275", Latitude:-16°07'48,335" e Altitude 532,773 m; no azimute 107°59' e distância 23,18 m até o vértice
CQP-P-0845;Longitude:-55°03'41,533", Latitude:-16°07'48,568" e Altitude 531,033 m; no azimute 206°42' e distância 12,77 m até o vértice
CQP-P-0846;Longitude:-55°03'41,726", Latitude:-16°07'48,939" e Altitude 529,883 m; no azimute 278°42' e distância 27,02 m até o vértice
CQP-P-0847;Longitude:-55°03'42,625", Latitude:-16°07'48,806" e Altitude 529,052 m; no azimute 240°08' e distância 48,79 m até o vértice
CQP-P-0848;Longitude:-55°03'44,049", Latitude:-16°07'49,596" e Altitude 535,811 m; no azimute 279°23' e distância 16,38 m até o vértice
CQP-P-0849;Longitude:-55°03'44,593", Latitude:-16°07'49,509" e Altitude 533,387 m; no azimute 15°22' e distância 21,07 m até o vértice
CQP-P-0850;Longitude:-55°03'44,405", Latitude:-16°07'48,848" e Altitude 530,435 m; no azimute 57°38' e distância 21,71 m até o vértice
CQP-P-0851;Longitude:-55°03'43,788", Latitude:-16°07'48,470" e Altitude 529,903 m; no azimute 271°02' e distância 32,01 m até o vértice
CQP-P-0852;Longitude:-55°03'44,865", Latitude:-16°07'48,451" e Altitude 529,92 m; no azimute 05°52' e distância 22,93 m até o vértice
CQP-P-0853;Longitude:-55°03'44,786", Latitude:-16°07'47,709" e Altitude 530,176 m; no azimute 283°11' e distância 53,78 m até o vértice
CQP-P-0854;Longitude:-55°03'46,548", Latitude:-16°07'47,310" e Altitude 532,297 m; no azimute 220°16' e distância 29,97 m até o vértice
CQP-P-0855;Longitude:-55°03'47,200", Latitude:-16°07'48,054" e Altitude 531,923 m; no azimute 286°07' e distância 19,92 m até o vértice
CQP-P-0856;Longitude:-55°03'47,844", Latitude:-16°07'47,874" e Altitude 531,681





10º-SERVIÇO NOTARIAL LONDRINA-PARANÁ.



OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

CÓD. ESCRIV.	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
	611-N	175	

m; no azimute 172°51' e distância 37,77 m até o vértice
CQP-P-0857;Longitude:-55°03'47,686", Latitude:-16°07'49,093" e Altitude 532,707
m; no azimute 152°33' e distância 21,48 m até o vértice
CQP-P-0858;Longitude:-55°03'47,353", Latitude:-16°07'49,713" e Altitude 531,755
m; no azimute 169°27' e distância 14,45 m até o vértice
CQP-P-0859;Longitude:-55°03'47,264", Latitude:-16°07'50,175" e Altitude 538,023
m; no azimute 254°12' e distância 25,07 m até o vértice
CQP-P-0860;Longitude:-55°03'48,076", Latitude:-16°07'50,397" e Altitude 531,737
m; no azimute 308°53' e distância 26,34 m até o vértice
CQP-P-0861;Longitude:-55°03'48,766", Latitude:-16°07'49,859" e Altitude 531,208
m; no azimute 36°23' e distância 6,91 m até o vértice
CQP-P-0862;Longitude:-55°03'48,628", Latitude:-16°07'49,678" e Altitude 529,818
m; no azimute 331°44' e distância 22,97 m até o vértice
CQP-P-0863;Longitude:-55°03'48,994", Latitude:-16°07'49,020" e Altitude 532,268
m; no azimute 252°58' e distância 51,25 m até o vértice
CQP-P-0864;Longitude:-55°03'50,643", Latitude:-16°07'49,508" e Altitude 531,315
m; no azimute 199°28' e distância 26,48 m até o vértice
CQP-P-0865;Longitude:-55°03'50,940", Latitude:-16°07'50,320" e Altitude 530,428
m; no azimute 87°33' e distância 18,74 m até o vértice
CQP-P-0866;Longitude:-55°03'50,310", Latitude:-16°07'50,294" e Altitude 531,614
m; no azimute 156°43' e distância 28,58 m até o vértice
CQP-P-0867;Longitude:-55°03'49,930", Latitude:-16°07'51,148" e Altitude 530,071
m; no azimute 250°40' e distância 68,86 m até o vértice
CQP-P-0868;Longitude:-55°03'52,117", Latitude:-16°07'51,889" e Altitude 530,184
m; no azimute 262°56' e distância 94,8 m até o vértice
CQP-P-0869;Longitude:-55°03'55,283", Latitude:-16°07'52,268" e Altitude 531,182
m; no azimute 269°05' e distância 34,77 m até o vértice
CQP-P-0870;Longitude:-55°03'56,453", Latitude:-16°07'52,286" e Altitude 528,918
m; no azimute 236°02' e distância 47,11 m até o vértice
CQP-P-0871;Longitude:-55°03'57,768", Latitude:-16°07'53,142" e Altitude 531,285
m; no azimute 245°25' e distância 53,95 m até o vértice
CQP-P-0872;Longitude:-55°03'59,419", Latitude:-16°07'53,872" e Altitude 532,991
m; no azimute 209°41' e distância 20,63 m até o vértice
CQP-P-0873;Longitude:-55°03'59,763", Latitude:-16°07'54,455" e Altitude 540,279
m; no azimute 292°29' e distância 5,63 m até o vértice
CQP-P-0874;Longitude:-55°03'59,938", Latitude:-16°07'54,385" e Altitude 533,276
m; no azimute 318°47' e distância 22,19 m até o vértice
CQP-P-0875;Longitude:-55°04'00,430", Latitude:-16°07'53,842" e Altitude 532,263
m; no azimute 201°17' e distância 55,89 m até o vértice
CQP-P-0876;Longitude:-55°04'01,113", Latitude:-16°07'55,536" e Altitude 531,561
m; no azimute 290°05' e distância 18,89 m até o vértice
CQP-P-0877;Longitude:-55°04'01,710", Latitude:-16°07'55,325" e Altitude 531,953
m; no azimute 187°48' e distância 46,76 m até o vértice





10º-SERVIÇO NOTARIAL LONDRINA-PARANÁ.



OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

CÓD. ESCRIV.

LIVRO

FOLHA

RUBRICA

611-N

176

CQP-P-0878;Longitude:-55°04'01,924", Latitude:-16°07'56,832" e Altitude 533,466 m; no azimute 247°11' e distância 16,34 m até o vértice CQP-P-0879;Longitude:-55°04'02,431", Latitude:-16°07'57,038" e Altitude 531,159 m; no azimute 324°05' e distância 12,87 m até o vértice CQP-P-0880;Longitude:-55°04'02,685", Latitude:-16°07'56,699" e Altitude 534,678 m; no azimute 210°06' e distância 37,92 m até o vértice CQP-P-0881;Longitude:-55°04'03,325", Latitude:-16°07'57,766" e Altitude 535,148 m; no azimute 253°52' e distância 78,62 m até o vértice CQP-P-0882;Longitude:-55°04'05,867", Latitude:-16°07'58,476" e Altitude 531,382 m; no azimute 233°34' e distância 85,23 m até o vértice CQP-P-0883;Longitude:-55°04'08,175", Latitude:-16°08'00,122" e Altitude 535,049 m; no azimute 316°24' e distância 33,83 m até o vértice CQP-P-0884;Longitude:-55°04'08,960", Latitude:-16°07'59,325" e Altitude 534,174 m; no azimute 242°08' e distância 37,1 m até o vértice CQP-P-0885;Longitude:-55°04'10,064", Latitude:-16°07'59,889" e Altitude 533,923 m; no azimute 279°44' e distância 30,18 m até o vértice CQP-P-0886;Longitude:-55°04'11,065", Latitude:-16°07'59,723" e Altitude 536,347 m; no azimute 280°57' e distância 8,9 m até o vértice CQP-P-0887;Longitude:-55°04'11,359", Latitude:-16°07'59,668" e Altitude 532,673 m; no azimute 249°33' e distância 59,96 m até o vértice CQP-P-0888;Longitude:-55°04'13,250", Latitude:-16°08'00,349" e Altitude 534,134 m; no azimute 284°06' e distância 20,56 m até o vértice CQP-P-0889;Longitude:-55°04'13,921", Latitude:-16°08'00,186" e Altitude 533,029 m; no azimute 242°36' e distância 52,65 m até o vértice CQP-P-0890;Longitude:-55°04'15,494", Latitude:-16°08'00,974" e Altitude 533,479 m; no azimute 252°24' e distância 50,97 m até o vértice CQP-P-0891;Longitude:-55°04'17,129", Latitude:-16°08'01,475" e Altitude 534,015 m; no azimute 228°56' e distância 35,71 m até o vértice CQP-P-0892;Longitude:-55°04'18,035", Latitude:-16°08'02,238" e Altitude 536,453 m; no azimute 240°49' e distância 32,67 m até o vértice CQP-M-0288;Longitude:-55°04'18,995", Latitude:-16°08'02,756" e Altitude 536,597 m, deste segue confrontando com Estrada Municipal no azimute 338°48' e distância 2.569,84 m até o vértice CQP-M-0289;Longitude:-55°04'50,246", Latitude:-16°06'44,810" e Altitude 575,142 m; no azimute 338°50' e distância 1493,01 m até o vértice CQP-M-0290;Longitude:-55°05'08,375", Latitude:-16°05'59,516" e Altitude 537,439 m; no azimute 338°51' e distância 431,35 m até o vértice CQP-M-0291;Longitude:-55°05'13,610", Latitude:-16°05'46,429" e Altitude 527,836 m; no azimute 355°19' e distância 92,41 m até o vértice CQP-P-0893;Longitude:-55°05'13,863", Latitude:-16°05'43,433" e Altitude 527,241 m; no azimute 14°13' e distância 482,61 m até o vértice CQP-M-0824;Longitude:-55°05'09,874", Latitude:-16°05'28,215" e Altitude 513,695 m; deste segue confrontando com CNS:06.446-9 Mat. 4006 no azimute 102°06' e distância 437,66 m até o vértice CQP-M-0825;Longitude:-55°04'55,476",





10º-SERVIÇO NOTARIAL LONDRINA-PARANÁ.



OSCAR GONÇALVES SOBRINHO - Notário

CÓD. ESCRIV.

LIVRO

FOLHA

RUBRICA

611-N

177

Latitude:-16°05'31,202" e Altitude 519,595 m; no azimute 95°34' e distância 413,8 m até o vértice CQP-M-0826;Longitude:-55°04'41,619", Latitude:-16°05'32,511" e Altitude 522,05 m; no azimute 87°55' e distância 326,43 m até o vértice CQP-M-0827;Longitude:-55°04'30,643", Latitude:-16°05'32,127" e Altitude 524,556 m; no azimute 54°32' e distância 178,56 m até o vértice CQP-M-0828;Longitude:-55°04'25,749", Latitude:-16°05'28,758" e Altitude 503,921 m; no azimute 76°30' e distância 166,51 m até o vértice CQP-M-0830, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Cláudio Rezende Rodrigues, Código de Credenciamento Incra CQP, CREA 002453/VR/MT, ART nº 2223691-MT. **IMÓVEL HAVIDO CONFORME REGISTRO No. 05, DA MATRICULA No. 4.109, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º. OFICIO DA COMARCA DE JUSCIMEIRA-MATO GROSSO.** Sobre o imóvel existe um Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta- Reserva Legal, averbada sob o no. 01, da matrícula no. 4.1098. b)- **Uma área de terras medindo 6.3109 há (seis hectares, trinta e um ares e nove centiares), situada na zona rural deste município e Comarca de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, encerrada num perímetro de 1.219,66 metros, denominada "FAZENDA ÁGUAS CLARAS",** cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice CQP-M-0823, Longitude:-55°05'10,901", Latitude:-16°05'28,028" e Altitude 513,908 m, deste segue confrontando com Estrada Municipal no azimute 193°47' e distância de 495,15 m até o vértice COP-M-0292, Longitude:-55°05'14,875", Latitude:-16°05'43,670" e Altitude 521,229 m; deste segue confrontando com CNS: 06.446-9 Mat.407 no azimute 339°02' e distância 439,88 m até o vértice CQP-M-0821, Longitude:-55°05'20,170", Latitude:-16°05'30,308" e Altitude 513,813 m; deste segue confrontando com CNS: 06.446-9 Mat. 4007 no azimute 71°56' e distância 108,19 m até o vértice CQP-M-0822, Longitude:-55°05'16,709", Latitude:-16°05'29,217" e Altitude 513,073 m; no azimute 78°02' e distância 176,44 m até o vértice CQP-M-0823, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Cláudio Rezende Rodrigues, Código de Credenciamento Incra: CQP, CREA 002453/VP/MT, ART nº 2223685-MT. **IMÓVEL HAVIDO CONFORME REGISTRO No. 05, DA MATRICULA No. 4.111, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º. OFICIO DA COMARCA DE JUSCIMEIRA-MATO GROSSO.** Sobre o imóvel existe um Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta- Reserva Legal, averbada sob o no. 02, da matrícula no. .4.111; c)- **Uma área de terras medindo 1.285.7620 ha(Um mil duzentos e oitenta e cinco hectares, setenta e seis areas e vinte centiares), situada na zona rural do município e comarca de Juscimeira,Estado do Mato Grosso, encerrada num perímetro de 18.349,92 metros, denominada " FAZENDA ÁGUAS CLARAS",**

